



PORTARIA N.º 002/2016

INSTITUI Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Fidélis no exercício 2016 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando a importância do planejamento das atividades da Administração Pública;

Considerando a necessidade de provimento dos gastos com pessoal, em cumprimento à NBCASP (Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);

Considerando a expectativa dos servidores públicos da Câmara /Municipal de São Fidélis, em poder programar suas despesas com base na data de recebimento de sua remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Fidélis no exercício de 2016, da remuneração dos Vereadores, Servidores Públicos Efetivos e Comissionados, conforme tabela demonstrada no Art. 2º desta Portaria.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Portaria a tabela abaixo:

MÊS DE REFERÊNCIA - 2016	DATA DO PAGAMENTO	DIA DA SEMANA
JANEIRO	29/01/2016	SEXTA-FEIRA
FEVEREIRO	29/02/2016	SEGUNDA-FEIRA
MARÇO	29/03/2016	TERÇA-FEIRA
ABRIL	29/04/2016	SEXTA-FEIRA
MAIO	27/05/2016	SEXTA-FEIRA
JUNHO	29/06/2016	QUARTA-FEIRA
1ª PARCELA 13º SALÁRIO	15/07/2016	SEXTA-FEIRA
JULHO	29/07/2016	SEXTA-FEIRA
AGOSTO	29/08/2016	SEGUNDA-FEIRA
SETEMBRO	29/09/2016	QUINTA-FEIRA
OUTUBRO	28/10/2016	SEXTA-FEIRA
NOVEMBRO	29/11/2016	TERÇA-FEIRA
2ª PARCELA 13º SALÁRIO	16/12/2016	SEXTA-FEIRA
DEZEMBRO	22/12/2016	QUINTA-FEIRA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis - RJ, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente